

RESOLUÇÃO COMUGESAN 11/2026

Dispõe sobre a aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais – CTI/COMUGESAN (Agosto/2026)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 19 de seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada virtualmente em 18 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os pareceres da Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais, emitidos em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2026, constantes dos autos relacionados a seguir:

- I. Processo SEI nº 3555406.416.00007382/2025-72, Processo SEI nº 3555406.416.00022269/2026-06, Processo SEI nº 3555406.416.00002617/2025-30, Processo SEI nº 3555406.416.00012739/2026-15, Processo SEI nº 3555406.416.00025283/2026-53, Processo Ambiental nº 1588/2025, Processo Ambiental nº 1516/2025, Processo Ambiental nº 344/2026, Processo Ambiental nº 598/2017, Processo Ambiental nº 1343/2025, Processo Ambiental nº 289/2026, Processo Ambiental nº 242/2024, Processo Ambiental nº 976/2025, Processo Ambiental nº 218/2025, Processo Ambiental nº 1566/2025, Processo Ambiental nº 634/2025 e Processo Ambiental nº 47/2026.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 20 de agosto de 2026.

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA
Presidente do COMUGESAN

Eriane Justo Luiz Savóia
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental
SMAMC / SEMASA
Secretária Executiva do COMUGESAN

Secretaria Executiva
Avenida José Caballero, 143 – Centro – Santo André – CEP 09040-210
Fone (11) 4433-9059